



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DO REITOR**

Av. Ville Roy, 5315 – Bairro São Pedro  
69.301-001 - Boa Vista/RR - Fone(095)621-3108 - Fax (095)621-3101



Resolução N° 006/02-GR

**Retifica a Resolução n° 002/01-GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar a Resolução n° 001/01-GR;

§ 1° - em seu preâmbulo: na segunda linha, onde se leu: tedo, leia-se: tendo; na quinta linha, onde se leu: 2001, leia-se: 1998;

§ 2° - em seu artigo primeiro: onde se leu: 2001, leia-se: 1998;

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 18 de Dezembro de 2002.

**Prof. Fernando Menezes**  
Reitor